



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 87/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 87/2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.281.000,00 (dez milhões e duzentos e oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	02.22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Função:	18	Gestão Ambiental	
Subfunção:	543	Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	0015	Sustentabilidade, Desenvolvimento e Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	1069	Recuperação de Áreas Degradadas	
Fonte:		1.500.000.0000	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento de Despesa:	41	Contribuições	41.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			41.000,00

Arnaldo Antonio da Silva

NEY ROSSON ROSSON

Wellington R



Art. 2º O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total da dotação a seguir discriminada, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	02.22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	02.22600.001.18.543.0015.1.06	Recuperação de Áreas Degradadas	
	9		
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00	Auxílios	41.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			41.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 20 mai 2024** 15:50:51  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 mai 2024** 17:43:22  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.229 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:43:25  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.229 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:34:52  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:34:56  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.83 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:38:10  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 187.73.25.244 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 17:38:12  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 187.73.25.244 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mai 2024** 18:16:30  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



20 mai 2024
18:16:33



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

